



## REGULAMENTO DO PASSATEMPO "FC Porto x Marseille da UEFA Champions League 2020-2021"

### 1. EMPRESA PROMOTORA

**1.1.** A promotora do presente passatempo "FC Porto x Marseille da UEFA Champions League 2020-2021" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 502604751, com sede na Rua Ator António Silva, n.º 9, 1600-404 Lisboa, adiante abreviadamente designada por "NOS" ou "Promotora".

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**2.1.** A "FC Porto x Marseille da UEFA Champions League 2020-2021" (abreviadamente designada por "Passatempo") destina-se exclusivamente a clientes da NOS que sejam subscritores ELEVEN que, durante o prazo de participação definido no ponto 3 deste regulamento, tenham preenchido o formulário de participação em [nos.pt/pass-eleven](https://nos.pt/pass-eleven).

**2.2.** A participação neste Passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato celebrado com a NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

**2.3.** Apenas podem participar maiores de 18 anos.

**2.4.** Para poder usufruir do prémio, o vencedor deverá manter-se como cliente do serviço de televisão NOS até à data de atribuição do prémio do Passatempo e deverá encontrar-se com a sua conta de cliente regularizada sem valores em dívida.

**2.5.** Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

**2.6.** As participações que não satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

**2.7.** A Promotora reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento, ou de indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora do âmbito, desclassificar o participante em causa.

**2.8.** É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

### 3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

**3.1.** O Passatempo tem início a 28 de outubro de 2020 e termina dia 1 de novembro de 2020, às 23h59.

### 4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

**4.1.** A participação é feita através da página da NOS, na internet, relativa ao Passatempo, onde o participante deverá responder acertadamente às 2 (duas) primeiras perguntas e responder de forma criativa ao último desafio.

**4.2.** Cada participante pode participar apenas uma vez neste Passatempo.

## **5. PRÉMIOS:**

**5.1.** A NOS, em parceria com a ELEVEN, oferece um bilhete duplo para o jogo FC Porto x Marseille no dia 3 de novembro de 2020, no Estádio do Dragão (Porto). O prémio exclui estadia e deslocação.

## **6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:**

**6.1.** Os clientes elegíveis serão avaliados pela equipa de Conteúdos da NOS e será selecionada a participação mais criativa e que responda corretamente às questões de resposta fechada colocadas na página do Passatempo.

**6.2.** O vencedor será divulgado dia 02 de novembro no site NOS, na página do Passatempo, e será contactado por sms e e-mail nos contactos fornecidos, onde serão dados mais detalhes sobre o prémio.

## **7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

**7.2.** Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

**7.3.** Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

**7.4.** A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## **8. RESPONSABILIDADE:**

**8.1.** A NOS não é responsável por falhas técnicas ou por outras situações, como o atraso dos vencedores e alterações na agenda do evento.

## **9. DADOS PESSOAIS:**

**9.1.** A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A..

**9.2.** A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico [dpo.privacidade@nos.pt](mailto:dpo.privacidade@nos.pt).

**9.3.** Os dados pessoais dos participantes deste passatempo são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

**9.4.** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

**9.5.** O tratamento de dados para fins de marketing será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing a qualquer momento e por qualquer meio.

**9.6.** Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

**9.7.** A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do(s) vencedor(es) e entrega do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

**9.8.** É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

**9.9.** Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em [www.nos.pt/privacidade](http://www.nos.pt/privacidade).

**9.10.** O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em [www.nos.pt/privacidade](http://www.nos.pt/privacidade), nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.